



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 460 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Regulamenta a Lei n.º 4.600, de 18 de setembro de 2018 definindo as mudanças de nomenclatura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei n.º 4.600, de 18 de setembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Para efeitos da Lei n.º 4.600, de 18 de setembro de 2018 que alterou a estrutura administrativa de secretarias, departamentos, divisões e cargos, fica definido que houve apenas mudança de nomenclatura e não extinção ou criação, portanto, os seguintes nomes dos cargos passam a vigorar conforme a lei em comento com a seguinte designação:

I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS passa vigorar com o nome de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA MUNICIPAL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 003 de 2017;

II - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL passa vigorar com o nome de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 377 de 2018;

III - SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO passa vigorar com o nome de SECRETARIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 311 de 2018;

IV - COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO passa vigorar com o nome de CONTROLADOR INTERNO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 641 de 2015;

V - SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR passa vigorar com o nome de CHEFE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

VI - GESTOR DO PREVBEL passa vigorar com o nome de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PREVBEL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 012 de 2017;

VII - CHEFE DOS SERVIÇOS CONTÁBEIS DO PREVBEL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO CONTÁBIL DO PREVBEL conforme a Lei



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 340 de 2018;

VIII - SERVIÇO DE RECEPÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE RECEPÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

IX - DIVISÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 078 de 2017;

X - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO AEROPORTUÁRIO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 105 de 2017;

XI - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 194 de 2017;

XII - DIVISÃO DE CEMITÉRIO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DO CEMITÉRIO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 229 de 2018;

XIII - DIVISÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 168 de 2017;

XIV - SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 059 de 2018;

XV - DIRETOR DEPARTAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL passa vigorar com o nome de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 072 de 2017;

XVI - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA PESADA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 268 de 2018;

XVII - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE conforme a



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 174 de 2017;

XVIII - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 175 de 2017;

XIX - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 387 de 2017;

XX - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 474 de 2017;

XXI - CHEFE DA DIVISÃO DE CHAPEAÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CHAPEAÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 027 de 2017;

XXII - CHEFE DA DIVISÃO DE PNEUMÁTICOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PNEUMÁTICOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 273 de 2018;

XXIII - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES passa vigorar com o nome de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

XXIV - CHEFE DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 2017 de 2017;

XXV - CHEFE DA DIVISÃO DE EMPENHOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE EMPENHOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado;

XXVI - CHEFE DA DIVISÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 020 de 2017;

XXVII - CHEFE DA DIVISÃO DE PREGÃO PRESENCIAL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PREGÃO PRESENCIAL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 127 de 2018;

XXVIII - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DESPESAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE DESPESAS conforme a Lei n.º 4.600



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 091 de 2017;

XXIX - CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE FROTAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE FROTAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 364 de 2018;

XXX - CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 146 de 2017;

XXXI - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 338 de 2018;

XXXII - CHEFE DO CONTROLE DE CONTRATOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE CONTRATOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 109 de 2017;

XXXIII - DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

XXXIV - PROCURADOR GERAL passa vigorar com o nome de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 013 de 2017;

XXXV - CHEFE DA DIVISÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR passa vigorar com o nome de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 056 de 2017;

XXXVI - CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

XXXVII - CHEFE DA DIVISÃO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 337 de 2018;

XXXVIII - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO passa vigorar com o nome de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

XXXIX - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

XL - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL passa vigorar com o nome de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FRANCISCO BELTRÃO - IPPUB conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 121 de 2017;

XLI - CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

XLII - CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 177 de 2017;

XLIII - CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 022 de 2017;

XLIV - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO passa vigorar com o nome de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DEBETRAM conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 015 de 2017;

XLV - CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 266 de 2017;

XLVI - COORDENADORIA DA SALA DO EMPREENDEDOR passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 252 de 2017;

XLVII - CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 141 de 2017;

XLVIII - CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 092 de 2017;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

XLIX - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 267 de 2017;

L - CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO DE EMPREGOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE EMPREGOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 093 de 2017;

LI - CHEFE DA DIVISÃO DO BANCO DO EMPREENDEDOR passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DO BANCO EMPREENDEDOR conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

LII - CHEFE DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 363 de 2017;

LIII - CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 061 de 2017;

LIV - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FAMÍLIA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO À FAMÍLIA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

LV - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A ENTIDADES passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A ENTIDADES conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 726 de 2017;

LVI - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AO IDOSO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 436 de 2017;

LVII - CHEFE DA DIVISÃO DE RESSOCIALIZAÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE RESSOCIALIZAÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 081 de 2018;

LVIII - COORDENADOR DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 190 de 2017;

LIX - COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DO CADASTRO ÚNICO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

LX - COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ESPECIALIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS NOVO CIDADÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - NOVO CIDADÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

LXI - COORDENADOR DO CENTRO DA JUVENTUDE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DO CENTRO DA JUVENTUDE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 176 de 2017;

LXII - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

LXIII - CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 210 de 2017;

LXIV - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 082 de 2017;

LXV - CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE DE DESPESAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 599 de 2017;

LXVI - CHEFE DA DIVISÃO DE CORAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CORAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 057 de 2017;

LXVII - REGENTE DA BANDA MUNICIPAL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DA BANDA MUNICIPAL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 130 de 2018;

LXVIII - REGENTE DE CANTO ORFEÔNICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CANTO ORFEÔNICO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 058 de 2017;

LXIX - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO CULTURAL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO CULTURAL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 059 de 2017;

LXX - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE conforme a Lei n.º



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 060 de 2017;

LXXI - CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS E ÁREAS DESPORTIVAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS E ÁREAS DESPORTIVAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 242 de 2018;

LXXII - CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTROLE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 086 de 2017;

LXXIII - COORDENADOR TÉCNICO DE MODALIDADES DESPORTIVAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE MODALIDADES DESPORTIVAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 088 de 2017;

LXXIV - CHEFE DA DIVISÃO DE ARTES MARCIAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE DE COMBATE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

LXXV - CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 345 de 2017;

LXXVI - COORDENADOR DE ESPORTES ADAPTADOS E ATI'S passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES ADAPTADOS E ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 148 de 2017;

LXXVII - CHEFE DA DIVISÃO DE BADMINTON passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE BADMINTON conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 209 de 2017;

LXXVIII - CHEFE DA DIVISÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 149 de 2017;

LXXIX - CHEFE DA DIVISÃO DE VOLEIBOL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE VOLEIBOL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 150 de 2017;

LXXX - CHEFE DA DIVISÃO DE BASQUETEBOL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE BASQUETEBOL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 473 de 2017;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LXXXI - CHEFE DA DIVISÃO DE FUTEBOL DE SALÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE FUTEBOL DE SALÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 152 de 2017;

LXXXII - CHEFE DA DIVISÃO DE HANDEBOL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE HANDEBOL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 299 de 2017;

LXXXIII - CHEFE DA DIVISÃO DE XADREZ passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE XADREZ conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

LXXXIV - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 147 de 2017;

LXXXV - CHEFE DO SERVIÇO DE EXPEDIENTE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

LXXXVI - CHEFE DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO E APOIO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE RECEPÇÃO E APOIO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 087 de 2017;

LXXXVII - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS GERAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 132 de 2018;

LXXXVIII - CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

LXXXIX - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

XC - COORDENADOR DE AUDITORIA TÉCNICA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE AUDITORIA TÉCNICA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

XCI - CHEFE DA DIVISÃO DE AGENDAMENTO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE AGENDAMENTO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 511 de 2017;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

XCII - CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS DE SAÚDE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE PROJETOS DE SAÚDE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 448 de 2018;

XCIII - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A ENFERMOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A ENFERMOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 155 de 2017;

XCIV - CHEFE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DA CASA APOIO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES DA CASA APOIO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 067 de 2017;

XCV - CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A SERVIÇOS GERAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

XCVI - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA passa vigorar com o nome de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS RURAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 71 de 2018;

XCVII - CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - SETOR 01 passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - SETOR 1 conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 193 de 2017;

XCVIII - CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - SETOR 02 passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - SETOR 2 conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 270 de 2018;

XCIX - CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - SETOR 03 passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS - SETOR 3 conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

C - CHEFE DA DIVISÃO DE CASCALHAMENTO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CASCALHAMENTO RURAL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

CI - CHEFE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 481 de 2017;

CII - CHEFE DA DIVISÃO DE BANCO DE DADOS E COMUNICAÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO conforme a Lei n.º



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 112 de 2017;

CIII - CHEFE DA DIVISÃO DE HORTIFRUTICULTURA, PISCICULTURA E APICULTURA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE HORTIFRUTICULTURA, PISCICULTURA E APICULTURA conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 113 de 2017;

CIV - CHEFE DA DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE ASSOCIATIVISMO, COOPERATIVISMO E AGROINDÚSTRIAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 225 de 2017;

CV - CHEFE DA DIVISÃO DE AGRO ECOLOGIA E TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE AGROECOLOGIA E TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 217 de 2017;

CVI - CHEFE DA DIVISÃO DO ATERRO SANITÁRIO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DO ATERRO SANITÁRIO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 068 de 2017;

CVII - CHEFE DA DIVISÃO DE LIXO RECICLÁVEL passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE LIXO RECICLÁVEL conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 202 de 2017;

CVIII - CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 307 de 2018;

CIX - CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE EXPEDIENTE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 142 de 2018;

CX - CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PRIVADAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 171 de 2017;

CXI - CHEFE DA DIVISÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 042 de 2017;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CXII - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018;

CXIII - CHEFE DA DIVISÃO DE CASCALHAMENTO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CASCALHAMENTO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 203 de 2017;

CXIV - CHEFE DA DIVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 129 de 2018;

CXV - CHEFE DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 043 de 2017;

CXVI - CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS DE TRÂNSITO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS DE TRÂNSITO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 159 de 2017;

CXVII - CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EXPEDIENTE conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 556 de 2017;

CXVIII - CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO passa vigorar com o nome de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO conforme a Lei n.º 4.600 de 2018, fica alterado, para fins de alteração de nomenclatura o Decreto Municipal n.º 510 de 2017;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 19 de setembro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL